



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

Of. 819

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

PORTARIA Nº 028/14 – GAB

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **LARABEZERRA MOURA MACÊDO**, Assessora Jurídica, matrícula nº 285589-5; **LYANA RODRIGUES FLORO**, Assessora Técnica, matrícula nº 285586-X; **EDILENE NERY BARBOSA DA SILVA GOMES**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 08142-6, e **MARIA NAZARÉ RODRIGUES**, Coordenadora de Logística, matrícula nº 069586-6, sob a presidência da primeira, para apuração de furto de um Notebook Positivo Sim da sala da Assessoria Jurídica da SETRE;

Parágrafo Único – Nas ausências da Presidente será a mesma substituída pela Assessora Técnica **LYANA RODRIGUES FLORO**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Titular.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da sindicância;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art.4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2014.

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado

Of. 436

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 98/14 Teresina (PI), 30 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, I, “a” e “d”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, §4º, da Lei Complementar estadual n. 13, de 3 de janeiro de 1994, que estabelece em cada órgão ou entidade da administração estadual o funcionamento de uma comissão de avaliação do servidor, para fim de promoção;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 14.448, de 1º de abril de 2011, que institui a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração do Estado, para proceder ao reenquadramento referente à Lei 6.560, de 22 de julho de 2014, dos servidores efetivos desta Secretaria, com a seguinte composição:

I - representando a Administração:

- Francisco Deon da Câmara Falcão de Carvalho e Montanha, matrícula nº 000565-7, que a presidirá;
- Jesus Alves Soares, matrícula nº 000361-1;
- Maria do Perpetuo Socorro Leite Soares Leal, matrícula nº 000502-9

II - representando os servidores:

- eleitos pelos servidores:
 - Rita de Cássia Sales Pontes, matrícula nº 016205-1;
 - Júlio César Rodrigues Prado, matrícula nº 000896-6.
- indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos e Pensionistas das Secretarias de Administração, do Trabalho e Empreendedorismo, da Infraestrutura e Junta Comercial do Estado do Piauí - SINSPEA, Ubirajara César de Almeida, matrícula nº 0016204-3.

§ 1º Os membros da Comissão terão mandato de 3 (três) meses, a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º Nas ausências, afastamentos e impedimentos, os membros titulares serão substituídos por suplentes indicados pelo respectivo órgão ou entidade, segundo o mesmo processo de escolha.

Art. 2º No desempenho das suas funções, a Comissão criada por esta Portaria deverá observar o Decreto n. 14.448/2011, em especial encaminhar suas avaliações a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

Of. 2661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1107, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.020948/14-07, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a FRANCILENE BRAZ MEDEIROS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: nº. 180251-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Estadual Dr. José da Rocha Furtado - União – PI, referente ao Quinquênio de 03/10/2006 a 02/10/2011 a partir de 03/11/2014 a 31/01/2015.

• **PORTARIA nº 1108, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.022073/14-05, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a DELZUITE PEREIRA DE SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 019314-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas/HUT – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 28/06/2003 a 27/06/2008 a partir de 01/10/2014 a 29/12/2014.

• **PORTARIA nº 1109, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.021710/14-39, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a ALESSANDRA DE FATIMA SILVA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 220275-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014 a partir de 01/10/2014 a 29/12/2014.

• **PORTARIA nº 1110, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.022099/14-60, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MICHELLE AGATA LIMA OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 223873-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 02/04/2009 a 01/04/2014 a partir de 10/09/2014 a 08/12/2014.

• **PORTARIA nº 1112, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.020758/14-25, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARCO ANTONIO MIRANDA PEREIRA, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: nº. 158452-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional de Campo Maior – PI/5ª CRS, referente ao Quinquênio de 17/05/2004 a 16/05/2009 a partir de 15/08/2014 a 12/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1113, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.018226/14-31, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: RITA DE CASSIADA SILVA NASCIMENTO LEMOS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220281-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 21/08/14 a 21/08/15. Conforme laudo médico pericial no IAPEP.

• **PORTARIA nº 1114, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016441/14-03, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: THAIANA VIANA PEREIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209879-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 30/07/14 a 30/07/15. Conforme laudo médico pericial no IAPEP.

• **PORTARIA nº 1115, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004613/14-70, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a JULIA MARIA ASSIS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: nº. 195452-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando

serviço: Hospital Regional de Corrente – PI/14ª CRS, referente ao Quinquênio de 27/07/2007 a 26/07/2012 a partir de 24/02/2014 a 24/05/2014.

• **PORTARIA nº 1116, de 22 de Setembro de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.021199/14-73, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a SILVIA GUERRA MOREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-D, Matrícula: nº. 087446-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti – PI, referente ao Quinquênio de 06/06/2004 a 05/06/2009 a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2511

PORTARIA Nº 1208/2014 – SESAPI

Teresina, de 9 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, altera portaria que Instituiu Força Tarefa Cirúrgica no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação de criação e o inciso II do art. 57 da Lei Estadual nº 6.107, de 27/07/1994, atualizada pela Lei Estadual nº 9.631, de 19/06/2012, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no valor destinado ao custeio da força tarefa instituída pela portaria SESAPI 929/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 7º da portaria 929/2014 - SESAPI, estabelecendo como valor para custeio das ações da força tarefa o montante de até 7 (sete) milhões de reais, financiados com recursos do Tesouro Estadual – Fonte 100.

Art. 13º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, re-ratificando-se assim a portaria 929/2014 – SESAPI, datada de 11 de agosto de 2014, desta Secretaria Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado nº 151, de 12 de Agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 9 de outubro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Of. 2673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – SEID

Portaria nº 009/2014 – SEID

A SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luis Gonzaga Carvalho Sampaio**, servidor, matrícula nº 195328-1 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF 630.992.843-00, para o cargo de Supervisor III, Símbolo DAI 6 da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, cientifique-se, publica-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2014.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº12.000 - 100/GS/2014 Teresina, 07 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c art. 46 da lei Complementar nº 42, de 02.08.04, e Decreto nº 2.089, de 18.08.075, e

CONSIDERANDO o teor da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

CONSIDERANDO a importância da adoção da Matriz Curricular Nacional nos cursos de formação, treinamentos, capacitações e/ou qualificação, formação continuada de docentes e discentes das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Piauí, por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, objetivando a gestão educacional e pedagógica e estimulando o raciocínio estratégico-político e didático-educacional do profissional de segurança pública.

RESOLVE:

1. Determinar às Diretorias de Ensino da Polícia Militar do Estado do Piauí, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, assim como à Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, que adotem em todos os cursos de formação, treinamentos, capacitações e/ou qualificação, formação continuada de docentes e discentes das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Piauí, as orientações teórico-metodológicas constantes do documento Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luís Carlos Martins Alves
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Of. 739



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 148/2014

ADIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozados no período de 03 de novembro a 04 de dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de outubro de 2014.

Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 149/2014

ADIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, para substituir o Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, junto à 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, durante o período de 03 de novembro a 04 de dezembro de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de outubro de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 161



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 044/2014.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento administrativo quanto a percepção do DAÍ, para exercício de função de confiança por parte dos Servidores Efetivos, lotados na Diretoria Administrativa Financeira – DIRAF do IMEPI.

CONSIDERANDO também a lotação da Servidora Vanusa Silva de Oliveira, junto ao Setor Jurídico do IMEPI, conforme Portaria n. 032/2014.

R E S O L V E:

1. **EXONERAR** a Servidora **VANUSA SILVA DE OLIVEIRA** -- matrícula n.º 01051-X, das funções de Supervisora III do Núcleo Setorial de Finanças, consequentemente retirar a partir do mês de Outubro/2014, o DAÍ – 6 (seis), junto a Folha de Pagamento.

3. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 01 de Outubro de 2014.

Sidney Melo de Miranda
SIDNEY MELO DE MIRANDA
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA N.º 045/2014.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento administrativo quanto a percepção do DAÍ, para exercício de função de confiança por parte dos Servidores Efetivos do IMEPI.

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** o Servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS** -- matrícula n.º 06013-0, para desempenhar as funções de Supervisor III relacionadas ao Setor de Transporte do IMEPI, passando a perceber a partir do mês de Outubro/2014, o DAÍ – 6 (seis), junto a Folha de Pagamento.

3. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 01 de Outubro de 2014.

Sidney Melo de Miranda
SIDNEY MELO DE MIRANDA
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 497



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 283/2014 – GAB

Teresina, 06 de outubro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01504/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000617-97.2012.5.22.0002 “...**intima-se a parte reclamada, na pessoa de seu representante, comprove o cumprimento da obrigação de fazer com aplicação do percentual de 10% (dez por cento) no salário entre um nível concedido e outro, advertindo que o não cumprimento da determinação no prazo de 30 dias, importará na aplicação de nova multa no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por mês.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) no salário entre um nível concedido e outro, da Sra. Maria de Fátima Castro Souza**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1052

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAÚÍ CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE AGOSTO DE 1999

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 26 DE JUNHO DE 2014

Pactua a Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Regionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescente e Jovem de até 21 anos de idade; e Serviço de Acolhimento para Adultos e suas Famílias para o Estado do Piauí.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, em Reunião Ampliada com o Conselho Estadual de Assistência Social realizada no dia 26 de junho de 2014, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005.

Considerando as “Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança”, aprovadas pelo Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em 15 de junho de 2009;

Considerando a Resolução nº. 17, de 20 de junho de 2011, do CNAS, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender às especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Considerando a Resolução CNAS nº. 34, de 13 de dezembro de 2012, que recomenda à Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que apresente proposta de regulamentação de regionalização dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº. 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014 -2017, pactuadas pela CIT;

Considerando a Resolução CIT nº 17 de 03 de outubro de 2013 que dispõe sobre os princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art.1º - Pactuar os princípios e diretrizes para a Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Acolhimento a Crianças, Adolescente e Jovem de até 21 anos de idade e Serviço de Acolhimento para Adultos e suas Famílias;

Art. 2º - Pactuar as modalidades de oferta dos serviços de média e alta complexidade do SUAS a serem disponibilizados por meio da regionalização do cofinanciamento estadual: PAEFI/CREAS em 24 municípios; Serviço de acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes e em República para jovens até 21 anos de idade totalizando 210 vagas, e 50 vagas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e suas Famílias na modalidade Casa de Passagem;

Art. 3º - Pactuar o Cofinanciamento de no mínimo 50% do valor cofinanciado pelo Governo Federal (conforme resolução nº17/ CIT de 03 de outubro de 2013) pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios de pequeno porte I e II que receberão os serviços de média e alta complexidade do SUAS pela regionalização e aos municípios de médio e grande porte que já recebem Cofinanciamento Federal para os referidos serviços.

Teresina, 26 de junho de 2014.

Luciana Evangelista Fernandes Franco
Vice - Coordenadora da CIB/PI

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
COEGEMAS

Of. 1600



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE Nº 17/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto deliberado em reunião ordinária ocorrida na data de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º . A Contribuição dos beneficiários do PLAMTA fica reajustada em 9,00% (nove por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir da data de 01 de Agosto de 2014.

Teresina, 22 de Julho de 2014.


Aloisio José da Luz
Presidente do Conselho Fiscal
Deliberativo do IAPEP-SAÚDE

HOMOLOGO
22.07.2014

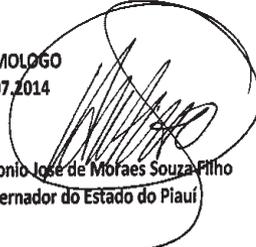

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí



TABELA DO PLAMTA COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE 9,00% A PARTIR DE 01/08/2014

PLANO	B - BÁSICO			E - ESPECIAL (IAPEP)			N - NÃO ESPECIAL (IAPEP)			F - FAMÍLIA	
	B1	B2	B3	E1	E2	E3	N1	N2	N3	F3	F4
TIPO DE SEGURADO	TITULAR	DEPENDENTE DIRETO	DEPENDENTE SUPLEMENTAR	TITULAR	DEPENDENTE DIRETO	DEPENDENTE SUPLEMENTAR	TITULAR	DEPENDENTE DIRETO	DEPENDENTE SUPLEMENTAR	SEM DOENÇA PREEEXISTENTE	COM DOENÇA PREEEXISTENTE
FAIXA ETÁRIA											
0 - 18	17,77	12,72	25,45	35,51	25,45	53,28	53,28	38,17	106,55	54,76	82,11
19 - 23	18,22	13,17	26,36	36,43	26,36	54,64	54,64	39,52	109,28	56,58	84,88
24 - 28	18,66	13,63	27,28	37,35	27,28	56,03	56,03	40,92	112,06	58,39	87,61
29 - 33	19,14	14,10	28,18	38,28	28,18	57,42	57,42	42,27	114,84	60,24	90,35
34 - 38	19,59	14,55	29,10	39,19	29,10	58,77	58,77	43,67	117,55	62,06	93,10
39 - 45	20,05	15,01	30,05	40,10	30,05	60,15	60,15	45,06	120,28	63,90	95,84
46 - 48	20,51	17,77	35,51	41,02	35,51	61,52	61,52	53,26	123,04	65,75	98,60
49 - 53	22,80	18,66	37,35	45,58	37,35	68,38	68,38	56,03	136,75	67,57	101,35
54 - 60	24,00	20,51	41,02	47,96	41,02	71,94	71,94	61,52	143,88	69,39	104,08
61 - 70	30,67	26,81	53,64	61,52	53,64	92,28	92,28	80,45	184,56	93,18	139,78
71 - 75	44,32	34,98	69,95	88,60	69,95	132,89	132,89	104,91	265,77	126,16	189,21
76 - 80	53,73	47,16	94,29	107,46	94,29	161,19	161,19	141,43	322,38	179,45	269,14
> 80	83,95	65,47	130,92	167,89	130,92	251,83	251,83	196,37	503,66	256,34	384,50

Of. 3364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

**OREITOR, NO USODAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:**

-Portaria nº 1159, de 10 de setembro de 2014 - Nomear **JANAÍNA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA**, matrícula 277777-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus "Clóvis Moura".

-Portaria nº 1160, de 10 de setembro de 2014 - Designar **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, matrícula 181016-2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1169, de 11 de setembro de 2014 - Nomear **ANA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO** para exercer o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus de São João do Piauí.

-Portaria nº 1170, de 11 de setembro de 2014 - Nomear **RENÊ PEDRO DE AQUINO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

-Portaria nº 1172, de 15 de setembro de 2014 - Nomear **SUZANE DASILVA PEREIRA**, matrícula 280140-0, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3. Designar a referida servidora para prestar serviços no Departamento de Material e Serviços Gerais - DMSG, desta IES.

Teresina, 17 de Setembro de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 117

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 046/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Construtora J. Coelho Ltda..

CNPJ: 02.989.098/0001-87

Objeto: Reforma das instalações físicas da Agência de Atendimento da SEFAZ na cidade de Uruçuí/PI.

Valor: R\$ 288.998,80 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Fundamentação: Comparação de Preços nº 01/2014 - SEFAZ/PI, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo N.º 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ-PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e processo nº 0066.000.02032/2014-7.

Vigência: 1 (um) ano contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/10/2014

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 031/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Setel- Trabalho Temporário Ltda. **OBJETO:** termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 90 (noventa) dias do contrato Nº 031/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº 031/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2014 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. **SECRETÁRIO:** RENATO PIRES BERGEREMPRESA: SETEL-TRABALHOS TEMPORARIO LTDA

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014-CPL/MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, diante do presente processo licitatório nº. 0186/14-MDER, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2014-CPL/MDER, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Serviços de Execução de Construção do Abrigo Externo de Resíduos (Lixeira) da Maternidade Dona Evangelina Rosa; **HOMOLOGA** o presente procedimento e **ADJUDICA** o objeto deste certame licitatório em favor da Empresa URBITECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA, com valor global de R\$ 95.941,94 (Noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta apresentada e julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Lavra-se o contrato; Cumpra-se e Registra-se.

Teresina, 06 de outubro de 2014.

FRANCISCO DE SOUSA MARTINS NETO
Diretor Geral da MDER/PI

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 227/14

PROCESSO: AA.900.1.012165/14-49. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 341/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados (mão de obra especializada) de 47+II=58 Ajudantes de Serviços Gerais, em Unidades vinculadas à SESAPI, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20.09.14. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90-Gestão e manutenção do Poder Executivo, Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.37-Locação de mão de obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 20.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES - Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 235/14

PROCESSO: AA.900.1.011031/14-33. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 325/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CEARÁ TAXI AÉREO LTDA. **OBJETO:** A – Locação por quilometro de voo de aeronave bimotor Sêneca III EMBRAER 810-D, com capacidade para 04 passageiros e 02 tripulações, com disponibilidade de piloto; B - Locação por quilometro de voo de aeronave King-Air, turbo-Hélice C – 90 A, com capacidade para 04 passageiros e 02 tripulações, com disponibilidade de piloto, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2014. **VIGÊNCIA:** 23.09.2015. **FONTE DE RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e manutenção do Poder Executivo, Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS - Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 237/14

PROCESSO: AA.900.1.019553/14-69. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Coelho Rodrigues, nº 1535, Centro, em Teresina – PI, para atender as necessidades do Laboratório de Citopatologia - LACEN, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.10.14. **VIGÊNCIA:** 02.10.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90-Gestão e manutenção do Poder Executivo, Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39- Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARCELO LIMA DE ALMEIDA - Pela Contratada

Of. 2650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 058/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: NÚCLEO DIAGNÓSTICOS SOCIEDADE SIMPLES
ORIGEM: DISPENSA nº 004/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOLÓGICOS
VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 059/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: MARIADAS GRAÇAS FERNANDES COSTA
ORIGEM: DISPENSA nº 005/2014
OBJETO: aquisição de FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS
VALOR: 62.920,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 060/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: F. FIRMINO DE ARAÚJO-ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 025/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS
VALOR: 459.250,93 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 061/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA-ME
ORIGEM: CARTA CONVITE nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA COM CAPACIDADE DE 150KVA
VALOR: R\$ 64.215,40 (sessenta e quatro mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Informamos que houve alteração no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri/PI** quanto ao item 4.1.1 alínea "a.7":

Onde se lê: Deverá apresentar **autorização de funcionamento** da empresa licitante expedido pelo Ministério da Saúde para a venda de **Medicamentos**. **Leia-se:** Deverá apresentar **autorização de funcionamento** da empresa licitante expedido pelo Ministério da Saúde para a venda de **correlatos**. Ficando confirmada a abertura para o dia **10/10/2014**, às **09:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira do H.R.C.R - Piripiri - PI

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 49/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços 49/2014 - CPL, destinada à execução da Recuperação do Muro de Arrimo da Vila Olímpica localizada no município de Parnaíba – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: PAC Engenharia Ltda: a) Valor Global: R\$ 1.203.028,23 (um milhão, duzentos e três mil vinte e oito reais e vinte e três centavos)

Teresina (PI), 07 de Outubro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 854



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE REVOGAÇÃO Tomada de Preço Nº 001/2014-CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DOS ACESSOS LIGANDO À AVENIDA FREI SERAFIMA AVENIDA JOAO XXIII E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AOS FLORISTAS DA PONTE JK, NA CIDADE DE TERESINA/PI**, fica revogada conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº AA.319.1.001311/13-92, com fulcro na primeira parte do caput do art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 08 de outubro de 2014.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí.

Extrato de Contrato – 2014

ATO: CONTRATO Nº031/2014 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000385/14-75
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação e Pavimentação Asfáltica em Revestimento Primário da

Rodovia Pi-412, Trecho: Br-135 (Corrente)/ Chapada das Mangabeiras no Município de Corrente, neste Estado.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 014/14
VALOR GLOBAL: R\$ 15.873.793,17 (quinze milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1092; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 639



AVISO DE REPUBLICAÇÃO ECP – 08/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/14 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MDS's, em 14 municípios do estado do Piauí, em 04 (quatro) LOTES DISTINTOS SENDO, LOTE I-AMARANTE, FLORIANO, OEIRAS, LOTE II- GUADALUPE, URUCUI, RIBEIRO GONÇALVES E SANTA FILOMENA, LOTE III- ILHA GRANDE, MURICÍDOS PORTELAS, LUZILÂNDIA, MADEIRO E JOCA MARQUES, LOTE IV- UNIÃO E PORTO. A AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, vem comunicar que o Edital de Concorrência Pública nº 08/14- CPL, outrora designado a data de abertura dos envelopes para o dia 03 de novembro de 2014, às 9:00 horas, fica prorrogada para o dia 12 de novembro de 2014, no mesmo horário e local já suscitado em aviso anterior. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas, bem como será disponibilizado também, no site do TCE (www.tce.pi.gov.br). O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 08 de outubro de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor Presidente

Of. 1218

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014

Processo Administrativo nº 026/2014. Objeto: Sistema de Abastecimento D'água das localidades Garapa e Chapada da Luiza na zona rural de Francinópolis-PI. DATA DA ABERTURA: 24/10/2014. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: Sede da Prefeitura localizada na Praça Newton Campelo, 193, Centro, Francinópolis/PI. Fone (89) 3472-1120. Valor previsto: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Fonte de recursos: Convênio Sudene. Francinópolis – PI, 07 de outubro de 2014.

Rosa Maria Norberta da Silva
Presidente da CPL

P. P. 17843

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nos povoados Chapada do Mocambo, Coroatá, Samambaia e Morrinhos na zona rural do município de Picos -PI. **Contratante:** município de Picos. **Contratado:** S E ENGENHARIA LTDA. **Vigência:** 195 dias contados do recebimento da ordem de serviço. **Valor:** R\$ 953.863,43. **Recursos:** Convênio nº 767425/2011-CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. Assinatura: 07/10/2014.

Picos, 07 de outubro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 17845

OUTROS

RISA S/A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação na forma do disposto na Lei 6.404/76, e no Estatuto Social da Sociedade, ficam convocados os senhores acionistas da RISA S/A, Comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de Outubro de 2.014, às 17:00 (Dezessete horas) na sede da empresa fazenda ribeirão zona rural Baixa Grande do Ribeiro –PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) – Eleição da Diretoria para o novo mandato social 2014/2016;
- b) - Inclusão e alteração de Atividades econômicas principal e secundárias nas filiais 06.855.894/0006-92 e 06.855.894/0013-11;
- c) – Alteração do quadro de capital social matriz e filiais;
- d) – Demonstração do quadro acionário da empresa;
- e) – Redistribuição do lucro do exercício findo em 31/12/2013.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 01 de Outubro de 2.014.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor/Presidente

P. P. 17827
3 - 3



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

AVISO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA avisa aos AÇIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às **11:00 horas** do dia **17 de outubro de 2014**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1. Eleição de novo membro do Conselho de Fiscal
- 2. Outros assuntos de interesse da companhia

Teresina (PI), 07 de outubro de 2014

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Of. 1209
3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BEFCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ: **06.699.359/0001-85**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 723

Validade: 12 meses

Expedição: 02/10/2014

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: **23.595.762/0001-83**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 710.

Validade: 12 meses

Expedição: 02/10/2014

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 2642

EDITAL

AGROSUL MAQUINAS LTDA, CNPJ: 40.512.337/0003-64, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, As Licenças Prévia, de Instalação, de Operação, e Outorgas Preventiva e de Uso. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: POÇO FAZENDA AGROSUL, na zona rural do município de Monte Alegre do Piauí. Localização geográfica: E - 519107,716 N - 8953052,810; Localização hidrográfica: Bacia: Bacia do Gurguéia; Volume outorgado: 13.140 m³/ ano; Finalidade do uso da água: Consumo humano e dessedentação de animais.

EDITAL

AGROSUL MAQUINAS LTDA, CNPJ: 40.512.337/0003-64, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, As Licenças Prévia, de Instalação, de Operação, e Outorgas Preventiva e de Uso. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: POÇO VILA ESTELA, na zona rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica E - 569784,706 N - 8994766,506; Localização hidrográfica: Bacia: Bacia do Gurguéia; Volume outorgado: 7.008 m³/ano; Finalidade do uso da água: Consumo humano e lavagem de máquinas e tratores

P. P. 17844



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento PURE RESORTS HOTELS & RESIDENCES, proposto para o local denominado Pedra do Sal, no município de Parnaíba-PI. A Audiência Pública ocorrerá no dia 21 de outubro de 2014, no seguinte local e horário: no Auditório da UFPI – Campus Ministro Reis Veloso/UFPI, situado na Av. São Sebastião, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI - CEP – 64.230-000, a partir das 18:00 horas. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: em Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba, situada na Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba – PI - CEP 64215-320, na sede do Escritório da SEMAR, situado no Porto das Barcas; em Teresina-PI, na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada à Rua 13 de Maio, 307 – Centro/Norte – 4º andar, Teresina – PI.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2014.

MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 638

INGRID PORTELA SILVA torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação de licença operação, para atividade carvoejamento na zona rural de São Francisco do Piauí.

Inocência Leal Parente - ME torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade, para a Empresa Parenta e Aragão LTDA-ME para atividade revenda de Combustível na zona Urbana de São Raimundo Nonato - PI.

P.P.17846

MELO & MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ-20.741.869/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva de 02(dois) poços tubulares, a serem perfurados: BR 343 Bairro Cidade Nova/Loteamento Portais dos Carnaubais , 2775, município de CAMPO MAIOR-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá:43.200m³/ano: para cada um poço1-Latitude 04°50'53,31"S e Longitude 42°11'17,47" W, poço2- Latitude 04°50'57,02"S e Longitude 42°11'06,38" W para fins abastecimento humano.

CAJUPI ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de Renovação da Licença de Operação e Outorga de Uso, para o poço tubular da Loc.: Fazenda São João -B Lat.: S 9078942,510 Long: W 489462 – município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Uruçuí Preto. – Volume requerido (m³/ano): 4.320. Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO

PHYTOBIOS PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA – PHYTOBIOS NORDESTE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para Pesquisa e Desenvolvimento Experimental de extratos e ativos de origem vegetal, nos Tabuleiros Litorâneos. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P.17847

A Big Norte Limp. de Fossas torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para serviços relacionados a Esgotos, exceto Gestão de Redes. Endereço: Tv. Frei João Pedro I, 145, Bairro São Vicente de Paula, Parnaíba/PI.

A Big Jato Limp. de Fossas torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para serviços relacionados a Esgotos, exceto Gestão de Redes. Endereço: R João Virgílio, 1050, Vermelha, Teresina/PI.

P.P.17848



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética ea Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com